

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 02/2022

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 02/2022, acrescentando:

“Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

Foram percebidas alterações de necessário processamento, de modo a adequar a proposição ao propósito buscado.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal